

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

## LEI Nº 7.334, DE 14 DE ABRIL DE 2020

(PL de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina "Luiz Alves de Oliveira Netto" o logradouro público do loteamento denominado Jardim Park Real, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Luiz Alves de Oliveira Netto", a Rua 15 do loteamento denominado Jardim Park Real, neste município, CEP: 13348-744.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de abril de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

